

## 1º TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO

### ADITIVO Nº 20230670-01

1º Termo Aditivo do contrato nº 20230670, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **L C MACEDO LTDA.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Avenida João Batista Monteiro, nº 539, bairro São Miguel - Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.381.567/0001-34, representado pela Sr.<sup>a</sup> **GELZICLENE NOGUEIRA DA PENHA ARAÚJO**, Secretária Municipal de Saúde, matrícula nº 321338-5, residente à Rua Joaquim Francisco Gomes, nº 1091, Bairro Espírito Santo, Augusto Corrêa/PA, CEP: 68.610-000, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **L C MACEDO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 39.766.128/0001-04, estabelecida na Avenida Nazeazeno Ferreira, nº 34, Padre Luiz, CEP: 68.660-000, Bragança/PA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO CORECHA MACEDO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022**, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 20230670, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **29/12/2023 a 31/03/2024**, nos termos do Art. 57, inciso I, da Lei n.º 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. O valor da contratação de **R\$ 75.720,00 (setenta e cinco mil, setecentos e vinte reais)**, permanece inalterado.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente alteração correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Exercício 2024:

- Atividade 1101.103010022.2.078 **Manutenção do Programa de Atenção Básica – Captaç. Ponder. E Inc. de Desenvolvimento**. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00  
Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99.

3.2. No exercício seguinte, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Augusto Corrêa/PA, 29 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

CNPJ: 12.381.567/0001-34

CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**L C MACEDO LTDA**

CNPJ: 39.766.128/0001-04

CONTRATADA

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_